



DECRETO Nº 137/2013

DATA: 20/03/2013

Súmula: Atualiza os anexos do PPA 2013 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 918/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos da Lei Municipal nº 694/2009 que trata da Lei do Plano Plurianual 2009/2013 para o exercício financeiro de 2013, ficam readequados os valores nas seguintes ações:

PROGRAMA 09 – A VEZ DE FAZER

AÇÃO 91 Projeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Meta 2013: 02

Valor 2013: R\$ 1.015.000,00

AÇÃO 92 Projeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

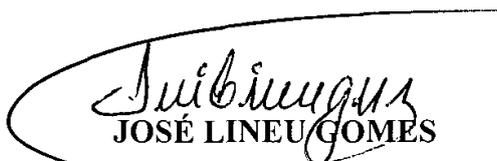
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Meta 2013: 04

Valor 2013: R\$ 1.090.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal